

## EDITAL DE VENDA Nº 01/2026

### BENS NÃO DE USO PRÓPRIO – IMÓVEIS

A **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 71.328.769/0001-81, sediada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Avenida João Bombonato nº 168, Jardim Montecarlo, **TORNA PÚBLICO** a realização de concorrência pública do tipo **Oferta Mínima** para a venda dos bens abaixo descritos:

#### 1. DO OBJETO:

- 1.1. Alienação dos Bens (Não de Uso Próprio), de propriedade da Sicoob Cocred, relacionados abaixo no presente Edital;
- 1.2. Os bens serão alienados no estado em que se encontram;
- 1.3. Os bens para a concorrência pública são assim descritos e caracterizados:
  - a) Um prédio comercial com área construída de 559,75 m² e terreno de 519,23 m², situado na avenida Rosa Celestino, nº 200, Monterrey I, na cidade de Jaboticabal -SP. Matrícula 40.537. - Valor R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais).
  - b) Um imóvel rural com área de 212,3250 hectares, situado na “Fazenda Morro Verde”, no município de Tapira/MG, da comarca de Araxá/MG, objeto da matrícula nº 60.821 do registro de imóveis de Araxá/MG. - Valor R\$ 8.635.000,00 (Oito milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais).
  - c) Gleba de terras denominada “Fazenda Beira Rio”, situada no município de Luciara, comarca de São Felix do Araguaia/MT, com área de 1.167,8643 hectares - Matrícula 18.009. - Valor R\$ 10.938.089,36 (Dez milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).
  - d) Gleba de terras denominada “Fazenda Beira Rio”, situada no município de Luciara, comarca de São Felix do Araguaia/MT, com área de 181,3646 hectares - Matrícula 19.144. - Valor R\$ 1.224.073,00 (Um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e setenta e três reais).
  - e) Gleba de terras denominada “Fazenda Paulista”, situada no município de Luciara, comarca de São Felix do Araguaia/MT, com área de 950,5086 hectares. - Matrícula 19.404 (antiga 18.010). - Valor R\$ 8.339.606,87 (Oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos).
  - f) Um apartamento residencial nº 13, localizado no 1º pavimento da torre Kyoto – Bloco A, do Residencial Oriente, situado na Rua Alaska, nº 12-10, na cidade de Bauru/SP, contendo uma área privativa de 102,12 m², com duas vagas de garagem. - Matrícula 141.957 - Valor R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais).

- g) Um apartamento residencial nº 14, localizado no 1º pavimento da torre Kyoto – Bloco A, do Residencial Oriente, situado na Rua Alaska, nº 12-10, na cidade de Bauru/SP, contendo uma área privativa de 102,12 m², com duas vagas de garagem. – Matrícula 141.958 - Valor R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais).
- h) Um apartamento residencial nº 82, localizado no 8º pavimento da torre Kyoto – Bloco A, do Residencial Oriente, situado na Rua Alaska, nº 12-10, na cidade de Bauru/SP, contendo uma área privativa de 102,12 m², com duas vagas de garagem. – Matrícula 141.984 - Valor R\$ 977.000,00 (Novecentos e setenta e sete mil reais).
- i) Um apartamento residencial nº 84, localizado no 8º pavimento da torre Kyoto – Bloco A, do Residencial Oriente, situado na Rua Alaska, nº 12-10, na cidade de Bauru/SP, contendo uma área privativa de 102,12 m², com duas vagas de garagem. – Matrícula 141.986 - Valor R\$ 977.000,00 (Novecentos e setenta e sete mil reais).
- j) Um apartamento residencial nº 92, localizado no 9º pavimento da torre Kyoto – Bloco A, do Residencial Oriente, situado na Rua Alaska, nº 12-10, na cidade de Bauru/SP, contendo uma área privativa de 102,12 m², com duas vagas de garagem. – Matrícula 141.988 - Valor R\$ 986.000,00 (Novecentos e oitenta e seis mil reais).
- k) Um apartamento residencial nº 111, localizado no 11º pavimento da torre Kyoto – Bloco A, do Residencial Oriente, situado na Rua Alaska, nº 12-10, na cidade de Bauru/SP, contendo uma área privativa de 102,12 m², com duas vagas de garagem. – Matrícula 141.995 - Valor R\$ 1.005.000,00 (Um milhão e cinco mil reais).
- l) Um apartamento residencial nº 114, localizado no 11º pavimento da torre Kyoto – Bloco A, do Residencial Oriente, situado na Rua Alaska, nº 12-10, na cidade de Bauru/SP, contendo uma área privativa de 102,12 m², com duas vagas de garagem. – Matrícula 141.998 - Valor R\$ 1.005.000,00 (Um milhão e cinco mil reais).

## **2. DO PREÇO MÍNIMO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

2.1. Os bens serão vendidos a quem oferecer a melhor proposta, acima do valor mínimo estabelecido no item 1.3.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Poderão participar da concorrência pública os associados e não associados a Sicoob Cocred;

3.2. Os interessados em participar da concorrência devem manifestar sua intenção até o dia 09/02/2026, às 17:00 horas, e deverão entregar sua correspondência na Sede Social da Sicoob Cocred em Sertãozinho, localizada na Avenida João Bombonato nº 168, Jardim Montecarlo, CEP: 14.161-054, em dias úteis no horário comercial, em envelope opaco e fechado até o dia e horário mencionado. Também serão aceitas as propostas enviadas por correio, desde que as correspondências sejam recebidas via Carta Registrada ou Sedex dentro do prazo estabelecido.

Os envelopes devem ser endereçados da seguinte forma:

**SICOOB COCRED**

**Setor de Patrimônio**

**Edital Nº 01/2026**

**Avenida João Bombonato nº 168**

**Jardim Montecarlo**

**Sertãozinho/SP – CEP. 14.161-054**

Observação 1: As propostas deverão conter: a) A proposta deverá conter a indicação do bem conforme descrito no item 1.3; b) Nome, CPF, RG c) o valor proposto; d) a forma de pagamento; e) telefone do proponente; f) endereço do proponente; g) e-mail de contato do proponente.

Observação 2: As propostas deverão ser apresentadas para pagamento à vista. Propostas para pagamento parcelado, ficam sujeitas a encargos financeiros.

Observação 3: Nenhum outro documento ou envelope será aceito após o horário limite de entrega da proposta descrito acima.

#### **4. ABERTURA DOS ENVELOPES:**

4.1. No dia 10/02/2026, às 8:30 horas, na sede social da Sicoob Cocred (designada neste edital), a comissão formada por representantes da Cooperativa procederá a abertura dos envelopes das propostas.

#### **5. DO JULGAMENTO:**

5.1. O edital é do tipo Oferta Mínima, sujeito à alienação por concorrência pública e visa selecionar as propostas mais vantajosas para a cooperativa, determinando que será o vencedor o proponente que apresentar a melhor proposta de acordo com as especificações estabelecidas neste edital e ofertar o maior preço e melhores condições de pagamento;

5.2. A Sicoob Cocred se reserva no direito, ao seu exclusivo critério, de não acolher propostas com valores que não correspondem o valor mínimo previsto no edital;

5.3 A Sicoob Cocred se reserva no direito de não acolher a proposta de maior valor, caso exista outra, que possua oferta de condições de pagamento mais vantajosas, ficando a critério da Cooperativa, escolher a proposta que lhe for mais benéfica.

5.4. As propostas que apresentarem qualquer tipo de rasuras ou informações incompletas serão automaticamente desclassificadas; e,

5.5. No caso de empate de 02 (duas) ou mais propostas e, após obedecidos todos os termos dispostos neste edital, a classificação se dará por sorteio, realizado em ato público, para qual serão convocados os preponentes.

## **6. DO RESULTADO:**

6.1. O retorno aos preponentes sobre o resultado do edital será realizado por e-mail em até 7 dias após a data da abertura dos envelopes. Será informado o valor da proposta ganhadora, entretanto devido ao sigilo bancário conforme Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, não será informado o nome do vencedor.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas, por escrito, à Sicoob Cocred, conforme endereço indicado no preâmbulo deste Edital;

7.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na proposta; e,

7.3. O presente edital foi apresentado e aprovado pela diretoria executiva na reunião do dia 23 de janeiro de 2026.

Sertãozinho/SP, 23 de janeiro de 2026.

**Diretoria Executiva**  
Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito